

DECRETO Nº 13.2026 - GP DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre luto oficial no âmbito do Município de Francisco Santos-PI, pelo falecimento de Maria Ivanisa Rodrigues Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DE FRANCISCO SANTOS-PI, Estado do Piauí, JOSÉ EDSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei:

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Maria Ivanisa Rodrigues Santos, ocorrida no dia de hoje, 01 de outubro de 2026, mãe da Secretária de Governo e Administração, Lívia Rodrigues Santos; do Servidor Petrus Rodrigues Santos, e; avó da Colaboradora Rebeca Gomes Santos,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar e o desenvolvimento da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **luto oficial de 03 (três) dias** em todo o território do Município de Francisco Santos-PI em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Maria Ivanisa Rodrigues Santos.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira do município ficará hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Fica declarado expediente interno nas repartições públicas municipais nas datas de 01 e 02 de outubro de 2026, nos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal (Sede), Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Sala do Empreendedor (SEBRAE).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSE EDSON DE

CARVALHO:28678524391

Assinado de forma digital por JOSE
EDSON DE CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.10.01 12:09:50 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
PREFEITO DE FRANCISCO SANTOS